



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 604/2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 534/2023, de 24/02/2023, em favor do(a) servidor(a) MARINA BRAGA GAUTERIO, Assistente em Administração, SIAPE 2069672 lotado(a) no(a) Proplad - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, onde se lê "A referida licença terá duração de 90 dias e será usufruída de 06/03/2023 a 04/06/2023", leia-se: "A referida licença terá duração de 90 dias e será usufruída de 06/03/2023 a 03/06/2023".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Socoowski de Anello, Pró-Reitora**, em 02/03/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0022549** e o código CRC **9BB06A08**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001969/2023-09

SEI nº 0022549